



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**  
**Palacete Albino Soares Ferreira Júnior**  
**CNPJ: 04.557.427/0001-46**

---

**REQUERIMENTO N° 001/18**

**ASSUNTO:** Pedido ao Poder Executivo Municipal, **Á CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO BAIRRO DA CIDADE NOVA (CONJUNTO RIO GURUPÍ)**, nesta Cidade.

**SENHOR PRESIDENTE:**

**SENHORES VEREADORES:**

**CONSIDERANDO** que o referido bairro só possui uma escola, a qual atendia os alunos de maneira regular, mas com a construção dos conjuntos Habitacionais Rio Gurupí e Vale do Piriá, certamente irá aumentar em 100 % o números de famílias que residem e irão residir no bairro acima mencionado.

**CONSIDERANDO** que muitos alunos têm que se deslocar até o centro da cidade para estudar e a grande maioria acabam desistindo por falta de transporte, pois o percurso até a escola é longe demais para ir a pé.

**REQUEIRO** que depois de ouvido o Douto Plenário, desta Casa de Leis, dispensadas as formalidades regimentais, que seja este aprovado em uma única discussão e votação e encaminhe o presente expediente ao Exmº. Sr. **ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO**, Prefeito Municipal, solicitando, Pedido ao Poder Executivo Municipal, **Á CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO BAIRRO DA CIDADE NOVA (CONJUNTO RIO GURUPÍ)**, nesta Cidade.

Plenário Vereador Antônio Pedro, 27 de Fevereiro de 2018 – Viseu-Pá.

---

Manoel Zacarias Saraiva  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**  
**Palacete Albino Soares Ferreira Júnior**  
**CNPJ: 04.557.427/0001-46**

---

**REQUERIMENTO Nº 002/18**

**ASSUNTO:** Pedido ao Poder Executivo Municipal, **Á CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ARBORIZADA**, na comunidade de Biteua, neste Município.

**SENHOR PRESIDENTE:**

**SENHORES VEREADORES:**

**CONSIDERANDO** que a Vila de Biteua não possui nenhum local público onde possam se descontraír e passear, pois existem um número elevado de jovens que ficam vagando pelas ruas sem terem um local adequado para dialogarem e realizarem atividades culturais que possam envolver a comunidade de um modo em geral.

**CONSIDERANDO** que já existe um local em frente a escola e a igreja católica, o qual a comunidade está disponibilizando para a construção da referida praça. Faz necessário que a mesma seja totalmente arborizada para que o ambiente fique mais agradável.

Por se tratar de um solicitação da comunidade, é que solicitamos ao Gestor Municipal a Construção de uma praça digna para a realização de um sonho da comunidade.

**REQUEIRO** que depois de ouvido o Douto Plenário, desta Casa de Leis, dispensadas as formalidades regimentais, que seja este aprovado em uma única discussão e votação e encaminhe o presente expediente ao Exmº. Sr. **ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO**, Prefeito Municipal, solicitando, **Á CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ARBORIZADA**, na comunidade de Biteua, neste Município.

Plenário Vereador Antônio Pedro, em 27 de fevereiro de 2017- Viseu-Pá.

---

Manoel Zacarias Saraiva  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**  
**Palacete Albino Soares Ferreira Júnior**  
**CNPJ: 04.557.427/0001-46**

---

**REQUERIMENTO Nº 003/18**

**ASSUNTO:** Pedido ao Poder Executivo Municipal, **O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTRADA DO BOM-BOM, NO TRECHO ENTRE OS CONJUNTOS HABITACIONAIS RIO GURUPÍ E VALE DO PIRIÁ**, no bairro da Cidade Nova, nesta Cidade.

**SENHOR PRESIDENTE:**  
**SENHORES VEREADORES:**

**CONSIDERANDO** que o referido perímetro não possui nenhuma luminária pois no período noturno os moradores da área têm bastante dificuldades de trafegarem por estar muito escuro e assim ficam vulneráveis á violência e furtos.

**CONSIDERANDO** que a com a inauguração do conjunto residencial Vale do Piriá, certamente irão residir neste bairro mais 500 famílias que giram em torno de 1.500 pessoas e que o fluxo de pessoas trafegando por esse local será mais intenso. Vale ressaltar que com a implantação das luminárias os moradores terão mais segurança.

Diante de tais considerações, pedimos ao Gestor Municipal que resolva esse problema em caráter de urgência.

**REQUEIRO** que depois de ouvido o Douto Plenário, desta Casa de Leis, dispensadas as formalidades regimentais, que seja este aprovado em uma única discussão e votação e encaminhe o presente expediente ao Exmº. Sr. **ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO**, Prefeito Municipal, solicitando, **O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTRADA DO BOM-BOM, NO TRECHO ENTRE OS CONJUNTOS HABITACIONAIS RIO GURUPÍ E VALE DO PIRIÁ**, no bairro da Cidade Nova, nesta Cidade.

Plenário Vereador Antônio Pedro, em 27 de fevereiro de 2017- Viseu-Pá.

---

Manoel Zacarias Saraiva  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**  
**Palacete Albino Soares Ferreira Júnior**  
**CNPJ: 04.557.427/0001-46**

---

**REQUERIMENTO Nº 004/18**

**ASSUNTO:** Pedido ao Poder Executivo Municipal, QUE **ELABORE O PROJETO DA CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA VISEUENSE**, na Cidade de Viseu.

**SENHOR PRESIDENTE:**

**SENHORES VEREADORES:**

*Ao tratarmos de história, é buscar compreendermos o conhecimento histórico e seu sentido, cujo objeto são transformações e permanências dos homens em sociedade ( BORGES 2007). É neste sentido de entender nosso espaço social, a história, a cultura local e as possibilidades de nos enriquecermos quanto sujeitos históricos, nutridos de valor da memória e do legado de nossa querida Viseu. Relembramos a importância de quem muito fez para preservar a história, a Professora Odete Nogueira Pereira Ferreira, que nos seus esforços cultivou até seus últimos dias seu amor pela cultura, percebia que era possível educar, ensinar, preservar, transformar homens e mulheres. Sua contribuição veio de alguma forma inspirar jovens e outros personagens, citamos aqui o professor historiador Raimundo Gonçalves da Silva, que no seu ofício move-se contando a nossa história de forma nunca contada ou observada, sendo levada a nível nacional. É com este intuito de garantir a preservação da memória e da história para as futuras gerações na certeza de que poderão se educar tornando-se cidadãos conscientes do valor cultural de nossa terra. Nessa perspectiva queremos implantar a casa da cultura, símbolo da reconstrução histórica de nosso povo fazendo a busca de nossos costumes tão pouco conhecidos pelos nossos jovens, costumes que expressam nossos princípios e valores coletivos. Como nos afirma ( THOMPSON, 1998).*

*“O costume é a principal diretriz da vida humana, o costume mais perfeito é quando tem origem nos primeiros anos devida: é o que chamamos de educação, que, com efeito, não passa de um costume cedo adquirido”.*

**CONSIDERANDO** que a Casa da Cultura é um espaço que possibilita a juventude, possa ter acessibilidade aos conhecimentos e informações sobre o passado de nossa história e prazer pela literatura expressa nos acervos da casa da cultura aprendendo os sentidos educacionais, dos costumes, das profissões, seja como o teatro dentre outras. Servindo ainda de lugar de visitação das pessoas que aqui vivem, ou de espaço turístico possibilitando conhecimento da nossa cultura e da nossa história.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**  
**Palacete Albino Soares Ferreira Júnior**  
**CNPJ: 04.557.427/0001-46**

---

**CONSIDERANDO** que a Casa da Cultura também, possibilite aos viseuenses, um amplo espaço na Contribuição para a valorização de artistas amadores e profissionais, através da oferta de um ambiente propício para apresentação de seus trabalhos;

- Promover o resgate a preservação da história, da cultura do município e região, principalmente através da implantação de um museológico em uma das salas da Casa da Cultura;
- Realizar parcerias com entidades culturais, educacionais, sociais e de turismo para consolidar a utilização do espaço;
- Disponibilizar estrutura física adequada para o desenvolvimento de manifestações artísticas e culturais, criando um espaço único, preparado para receber apresentações artísticas, palestras, exposições, cursos e oficinas;
- Promover a valorização da cultura integrando-a ao desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida de toda população;
- Manter uma programação anual de eventos e ações culturais em parcerias com escolas, associações e entidades da cidade e região.

Diante de tais considerações, pedimos ao Gestor Municipal a criação do Projeto da Casa da Cultura Viseuense, através da Secretaria de Cultura do Município, para Construção do referido pedido.

**REQUEIRO** que depois de ouvido o Douto Plenário, desta Casa de Leis, dispensadas as formalidades regimentais, que seja este aprovado em uma única discussão e votação e encaminhe o presente expediente ao Exm<sup>o</sup>. Sr. **ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO**, Prefeito Municipal, solicitando, **QUE ELABORE O PROJETO DA CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA VISEUENSE**, na Cidade de Viseu.

Plenário Vereador Antônio Pedro, em 13 de Março de 2018- Viseu-Pá.

---

Manoel Zacarias Saraiva  
Vereador

---

Avenida Major Olímpio, s/n.º, Bairro do Centro, CEP: 68620-000, Viseu – Pará



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**  
**Palacete Albino Soares Ferreira Júnior**  
**CNPJ: 04.557.427/0001-46**

---

---

**Avenida Major Olímpio, s/n.º, Bairro do Centro, CEP: 68620-000, Viséu – Pará**